

Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9581, DE 19 DE JULHO DE 2019.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 9390/2019, e dá outras providências”.

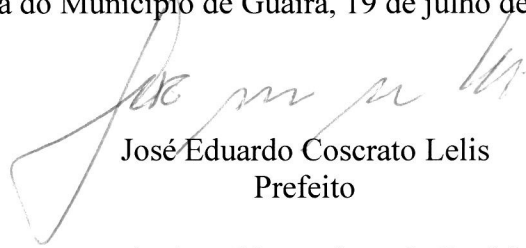
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando que houve prorrogação da designação da servidora Tania Regina da Silva Gomes, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 30/08/2019, o prazo da designação da servidora Tania Regina da Silva Gomes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E, para exercer o cargo de Agente de campo, Padrão 09, Nível IE, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição do titular do cargo Luiz Guilherme Moreira Alves, o qual se encontra de licença saúde, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

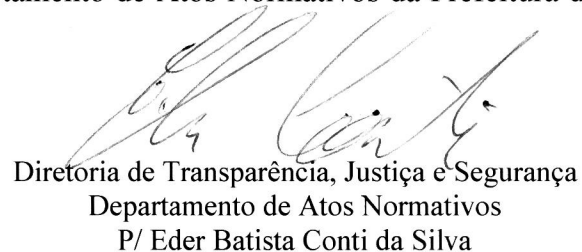
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de julho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva